



CERTIDÃO

**ANTÓNIO FERNANDO MESQUITA BARBEITOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:**

----- **CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 15 de março de 2021, tomou a deliberação n.º 1696, que de seguida se transcreve:-----

----- **Deliberação n.º 1696 de 15 de Março de 2021** -----

----- **Assunto:** Prorrogação do prazo de elaboração da 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM), por um período máximo igual ao previamente estabelecido (6 meses), nos termos do n.º 6, artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2021-03-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-03-11, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UP, datada de 2021-03-11 e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Penafiel, 2021-03-17-----

**O Diretor do Departamento de Gestão Organizacional,**

  
**(António Barbeitos, Dr.)**